



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3069 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 993/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 12/08/2026

Data Fim: 12/08/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 27,66

Valor Total: 27,66

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: RENAULT **Placas:** TBP-1E86

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamentos médicos para realizações de consultas, sendo: 05 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 no **Hospital do câncer**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 1.274/2026, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 19%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis (13/08/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3069 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 994/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 13/08/2026

Data Fim: 13/08/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: RENAULT **Placas:** TBP-1E86

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamentos médicos para realizações de consultas, sendo: 04 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 08:00 no **Hospital do câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis (13/08/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3069 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 995/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 13/08/2026

Data Fim: 13/08/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Londrina/Cornélio Procópio/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-06407

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimentos às 13:00 horas no **Hospital do câncer**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:00 no **Hospital Regional Pioneiro Amin Hannouche**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis (13/08/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3069 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 996/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 14/08/2026

Data Fim: 14/08/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: GOL **Placas:** RHW-5A14

Objetivo da Viagem: Buscar carteira de identidade do Instituto de Identificação de Apucarana-PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis (13/08/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3069 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 997/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 15/08/2026

Data Fim: 15/08/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Nova Itacolomi/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-17297

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ônibus - Volvo Irizar **Placa:** AUQ-1C26

Objetivo da Viagem: Transportar atletas para participarem da **Copa Vale do Ivaí de Futsal – Categoria de base.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos Treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis (13/08/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3069 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito do Município, torna público que fará realizar às **10:00** horas, do dia **04/09/2026**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Ariranha do Ivaí, **CHAMADA PÚBLICA**, visando o **CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES**, interessados em apresentar proposta para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 12 de agosto de 2026.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3069 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

COMUNICADO

THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na sede da Câmara de Vereadores, localizado a Rua João Alves Ferreira, nº. 44, neste município, no dia 20 de Agosto do presente ano, às **14:00 (quatorze)** horas, com o objetivo de **apresentar e debater o Orçamento para o Exercício de 2027**. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de Ariranha do Ivaí convidadas a participar da audiência pública.

Ariranha do Ivaí, 13 de agosto de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3069 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 173/2026 de 12/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1264/2025 de 25/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
62 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
113 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar	
264 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	64.950,00
Total Suplementação:		67.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
8 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3069 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

07.002.12.365.0009.2.030.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
207 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
07.002.12.365.0009.2.046.	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	
223 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
240 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Redução:		67.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3069 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

IX - TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A ENTIDADE RECANTO DOS VELHINHOS LAR SANTO ANTONIO

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.xxx.864-X - SESP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.xxx-xx, residente e domiciliado a Rua Márcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RECANTO DOS VELHINHOS LAR SANTO ANTONIO**, entidade beneficente de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 78.277.068/0001-00, sediada na Rua Poços de Caldas, nº 675, Ivaiporã-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Presidente **PAULO VILA REAL**, brasileiro, casado, portador da C.I/R.G. nº 3.xxx.016-x SSP/PR e inscrito no CPF nº 373.xxx.619-xx, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 720, Centro, Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, firmam este **IX TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, fica **recomposto** os valores contratual anteriormente do Termo de Colaboração nº 001/2023, através da seguinte redação:

I - “A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **valor excedente de R\$15.126,25 (quinze mil cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)** pelos acolhimentos extraordinários dos Srs. **MÁRIO DOS SANTOS CAMARGO** e **LIVINO CAMARGO PINTO**, Grau de Dependência II e I, respectivamente, ambos no dia 31 de julho de 2026. A CONTRATANTE pagava até então o valor mensal de R\$7.535,93 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). Com os acolhimentos extraordinários, objeto deste termo aditivo, a CONTRATANTE pagará no mês de AGOSTO o valor de R\$ 9.696,82 (nove seiscientos e noventa e seis reais e oitante e dois centavos) e de SETEMBRO a DEZEMBRO do corrente ano o valor de R\$10.777,27 (dez mil setecentos e setenta e sete reais e vinte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3069 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

e sete centavos). Sendo assim, o valor global contratado que **ERA** de R\$ 221.062,26 (duzentos e vinte um mil sessenta e dois reais e vinte e vinte e seis centavos) **PASSARÁ A SER** de R\$ 236.188,51 (duzentos e trinta e seis mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário, não explicitamente modificados neste **IX TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (13/08/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

RECANTO DOS VELHINHOS LAR SANTO ANTONIO
Paulo Vila Real - Presidente
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
CPF. 597.xxx.389-xx

2. Jéssica de Lima Pinheiro
CPF: xxx.410.xxx-97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3069 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº098/2026

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 8 (OITO) dias de **FÉRIAS** a servidora pública **DEVANIR CARDOZO MARQUES BAUMER**, matrícula Nº 424, lotada no cargo de Técnico de Contabilidade, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo 10/05/2024 a 09/05/2025, a serem gozadas do dia 17/08/2026 a 24/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis (13/08/2026)

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal